



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 085/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, em atendimento ao normatizado pela Lei do Pregão, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, bem como as demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** para atuar como **PREGOEIRO** em licitações nas modalidades Pregão, a servidora TATIARA GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 055.823.274-44, matrícula 1221.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular será substituída pela servidora SUZANE JOSÉ DA SILVA, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores:

SUZANE JOSÉ DA SILVA – MEMBRO - CPF nº 066.314.534-10

JULIANA SALVIANO DE OLIVEIRA – MEMBRO – CPF nº 110.141.854-08

Parágrafo Único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão em um número mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º. O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

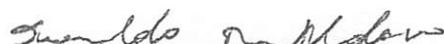
Art. 4º. A presente Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2023.

  
**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 27 – ANO 2023

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 18/04/2023

## PORTARIA Nº 084/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, em especial a Lei Complementar Municipal nº 77/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora SUZANE JOSÉ DA SILVA, servidora efetiva, CPF nº 066.314.534-10 do Município de Alagoa Nova – PB, para exercer suas funções na secretaria de Administração deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2023.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 085/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, em atendimento ao normatizado pela Lei do Pregão, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, bem como as demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para atuar como PREGOEIRO em licitações nas modalidades Pregão, a servidora TATIARA GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 055.823.274-44, matrícula 1221.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular será substituída pela servidora SUZANE JOSÉ DA SILVA, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores:

SUZANE JOSÉ DA SILVA – MEMBRO - CPF nº 066.314.534-10



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 27 – ANO 2023

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoia Nova/PB, 18/04/2023

JULIANA SALVIANO DE OLIVEIRA – MEMBRO –  
CPF nº 110.141.854-08

Parágrafo Único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão em um número mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º. O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. A presente Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoia Nova-PB, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2023.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 086/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoia Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, em atendimento ao normatizado pela Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

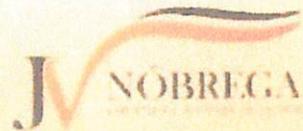
Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores assim prever.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL encarregada da Instauração, abertura de propostas e demais providências pertinentes aos processos licitatórios nas diversas modalidades espelhadas na legislação em vigor, e suas funções, quais sejam:

PRESIDENTE - TATIARA GOMES DE ALMEIDA –  
CPF nº 055.823.274-44

MEMBRO - SUZANE JOSÉ DA SILVA – CPF nº  
066.314.534-10

MEMBRO - JULIANA SALVIANO DE OLIVEIRA -  
CPF nº 110.141.854-08



## CERTIFICADO

Certificamos que **TATIARA GOMES DE ALMEIDA** participou do **CURSO DE LICITAÇÃO - TEORIA E PRÁTICA DO PREGÃO, FORMAÇÃO DE PREGOEIROS** realizado remotamente pela **FAMUP/OPBSPB**, no período de 08/02/2021 a 09/02/2021, com carga horária de 16 horas.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2021.

Josefa Vanóbia F. Nobrega de Souza  
Presidente do Conselho de Administração  
Ordem dos Peritos em Licitação do Brasil

# CURSO DE LICITAÇÃO - TEORIA E PRÁTICA DO PREGÃO, FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

## PROGRAMAÇÃO

### INTRODUÇÃO: LICITAÇÃO E SUA LEGISLAÇÃO

**Módulo I - Fase Preliminar da Licitação**

**Módulo II - Fase Contratual da Licitação**

**Módulo III - Remédios Administrativos**

**Módulo IV - Sistema de Registro de Preço (SRP)**

**Módulo V - Modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico)**

**Módulo V - Simulação de Certames Licitatórios**